



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1526/2012

Declara de Utilidade Pública a “Sociedade Musical Professora Leontina Pereira Lima”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 7º do artigo 66 da Constituição Federal, e no inciso IV do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetinga, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a declarar de utilidade pública, a “Sociedade Musical Professora Leontina Pereira Lima”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de março de 2012.


ALDIR FERREIRA DOMINGUES

Presidente

AFIXADO NO QUADRO DA CÂMARA

Pirapetinga/MG

15 / 03 / 2012

D:\Diretoria\Documents\Arquivo2012\LEI-1526.doc